

Livro N.º 38**ACTA N.º 14/2011****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 2011.**

No dia seis de Julho de dois mil e onze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e cinquenta minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de novecentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa e seis euros e quarenta e sete cêntimos.

263/CM/2011 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 13/2011, da reunião ordinária realizada no dia 22 de Junho, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos membros presentes.

A – CONTABILIDADE**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

264/CM/2011 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 2:-O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação:

<u>ANULAÇÕES:</u>	euros
2.5.1 Construção do Núcleo Museológico do Vinho	27.300

TOTAL	27.300
-------------	--------

REFORÇOS: **euros**

2.5.1 Organização da Festa de S. João	10.000
---	--------

TOTAL	10.000
-------------	--------

Deliberado, por maioria, aprovar, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira. _____

265/CM/2011 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2:-O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação: _____

ANULAÇÕES: **euros**

04/07.01.03.07 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Construção do Núcleo Museológico do Vinho	31.600
---	--------

TOTAL	31.600
-------------	--------

REFORÇOS: **euros**

01.02/01.01.09 Câmara Municipal – Remunerações certas e permanentes-Pessoal em qualquer outra situação	14.700
01.02/02.02.17 Câmara Municipal – Publicidade	2.500
01.02/05.08.03 Câmara Municipal – Subsídios-Famílias-Outras	3.600
03/02.02.25 Departamento de Acção Social e Cultural – Organização da Festa de S. João	10.000
04/01.02.05 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Abono para falhas	800

Deliberado, por maioria, aprovar, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira. _____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações: _____

266/CM/2011 – N.º 91/2009, de J. F. Lurton-Portugal, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para ampliação de um centro de vinificação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 240/2011/DOPUSU._____

267/CM/2011 – N.º 9/2011, de António Manuel Cavaco Veiga, no lugar de Vale de Vila, freguesia de Vale de Figueira. Presente a informação 238/2011/DOPUSU relativa à audiência oral efectuada ao interessado na sequência da deliberação 219/CM/2011, tomada na reunião de 26 de Maio, e referente a um pedido de informação prévia para construção de um imóvel destinado a habitação._____

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com o proposto na citada informação._____

268/CM/2011 – N.º 19/2011, de Churchill Graham, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para construção de um centro de vinificação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 239/2011/DOPUSU._____

G – PATRIMÓNIO

G-1.5 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-

269/CM/2011 – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO:-

Presente um requerimento de Ana Paula Pinto Anunciação Ferreira, ocupante do estabelecimento de "Pronto a Vestir", solicitando a renovação do direito de ocupação por mais um ano._____

Deliberado, por unanimidade, deferir a prorrogação do direito de ocupação, pelo período de um ano, e fixar o respectivo valor mensal em € 81,68._____

G-1.7 – UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E DE RECREIO:-

270/CM/2011 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:-

Presente um requerimento dos funcionários deste município a solicitar, para si e seus descendentes, a gratuidade da frequência da piscina municipal descoberta._____

Deliberado, por unanimidade, indeferir._____

H – POLÍCIA

H-15 – VENDA AMBULANTE:-

O Senhor Presidente informou a Câmara de que tomou as seguintes decisões proferidas ao abrigo da delegação de competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de Maio, deliberado na reunião ordinária de 9 de Novembro de 2009:_____

271/CM/2011 – CONCESSÃO DO CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:-_____

Deferiu os seguintes pedidos:_____

- Diamantino Manuel Ramos Fernandes, de Penedono._____

- Ana Paula Pinto Anunciação Ferreira, de S. João da Pesqueira._____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento._____

272/CM/2011 – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:-_____

Deferiu os seguintes pedidos:_____

- Luís Filipe Pereira Ramalho dos Santos, de Pinhel._____

- José Sobral Rodrigues, de Aguiar da Beira._____

- Eulália da Luz Almeida Silva, de Sernancelhe._____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento._____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, aquando da análise das informações atrás referidas, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem._____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-_____

273/CM/2011 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-_____

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro._____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade._____

ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-_____

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:_____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-_____

LICENÇAS DE OBRAS:-Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

274/CM/2011 – N.º 35/2011, de Sílvio António Curato Lamosa, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 80/98._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 251/2011/DOPUSU._____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.88 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DIREITA, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

275/CM/2011 – SUPRESSÃO DE TRABALHOS E ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONTRATUAL PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES:-

Foi presente a informação 183/2011/DOMGU propondo a aprovação da supressão de trabalhos e da elaboração de um procedimento contratual para a execução de trabalhos complementares._____

Deliberado, por maioria, aprovar, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira._____

E-4.43 – REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DO ACESSO RODOVIÁRIO E EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

276/CM/2011 – ATRASO NO PRAZO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA – PROPOSTA DE NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO:-

Foi presente, acompanhada do relatório da entidade fiscalizadora, a informação 188/2011/DOMGU sobre o atraso na execução da empreitada mencionada em epígrafe, estimado em 45 dias à data de 1 de Julho._____

Analizada a referida informação bem como o relatório que a acompanhou, foi deliberado, por unanimidade, mandar notificar o empreiteiro nos seguintes termos:_____

1. Para no prazo de dez dias, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 404.º do Código dos Contratos Públicos e no n.º 4 da cláusula 8.ª do Caderno de Encargos, apresentar um plano de trabalhos modificado, adoptando as medidas correctivas necessárias à recuperação do atraso verificado._____
2. De que o incumprimento do prazo contratual em vigor poderá determinar a tomada de outras medidas regularmente previstas, nomeadamente a aplicação de sanções pecuniárias._____

E-4.45 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL S. JOÃO DA PESQUEIRA – VÁRZEA DE TREVÕES:-

277/CM/2011 – ATRASO NO PRAZO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA – PROPOSTA DE NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO:-

Foi presente, acompanhada do relatório da entidade fiscalizadora, a informação 187/2011/DOMGU sobre o atraso na execução da empreitada mencionada em epígrafe, estimado em 85 dias à data de 1 de Julho. _____

Analisada a referida informação bem como o relatório que a acompanhou, foi deliberado, por unanimidade, mandar notificar o empreiteiro nos seguintes termos: _____

1. Para no prazo de dez dias, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 404.º do Código dos Contratos Públicos e no n.º 4 da cláusula 8.º do Caderno de Encargos, apresentar um plano de trabalhos modificado, adoptando as medidas correctivas necessárias à recuperação do atraso verificado. _____
2. De que o incumprimento do prazo contratual em vigor poderá determinar a tomada de outras medidas regularmente previstas, nomeadamente a aplicação de sanções pecuniárias. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram onze horas. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,